



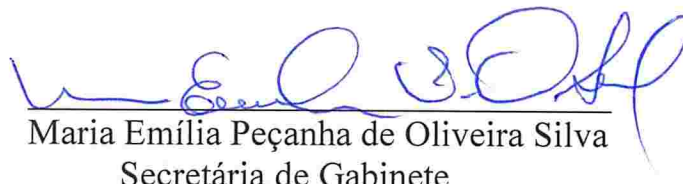
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9700 - Fax (19)3867 2856

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, Secretária de Gabinete da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o presente certame licitatório CONCORRÊNCIA Nº 019/2022 e **ADJUDICA** o objeto “Contratação de empresa especializada para execução das obras de recuperação estrutural e reforma do prédio da ETA Central, incluindo as partes interna e externa, com fornecimento de mão de obra e materiais” em favor da licitante VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.359.258/0001-32, com o valor global de R\$ 1.011.613,32 (um milhão, onze mil, seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Secretaria de Gabinete, 10 de janeiro de 2023.



Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



“Art. 2º Na hipótese dos atuais membros dos conselhos fiscal e de administração do Jaguariúna Previdência não apresentarem a certificação prevista no art. 8º-B, da Lei Federal 9.717/1998, serão imediatamente substituídos por seus suplentes, que deverão apresentar a respectiva certificação até 31/03/2023, ou, até o vencimento do atual CRP, se a certificação for elevada a requisito de regularidade.

(...)”

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 9 de janeiro de 2023.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 046, de 10 de janeiro de 2023.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício SAS nº 004/2023,

RESOLVE:

Designar SILVIA HELENA TROVO VERONA, R.G. nº 18.672.067-1 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Assistência Social, durante as férias de ANDRÉA DIAS LIZUN, a partir de 01 a 20 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 047, de 10 de janeiro de 2023.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 28/01/2022, e em conformidade com o Protocolo nº 10.299/2022,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

DANIEL ELIAS CAMILO DE OLIVEIRA - R.G. nº 40.508.787-1 SSP/SP- AGENTE DE MANUTENÇÃO- R\$ 2.422,93 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), junto a Secretaria de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 048, de 10 de janeiro de 2023.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 28/01/2022, e em conformidade com o Protocolo nº 10.299/2022,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário,

instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

LEONARDO APPARECIDO NETO - R.G. nº 38.956.099-6 SSP/SP- AGENTE DE MANUTENÇÃO- R\$ 2.422,93 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), junto a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

O Sr. **LUCAS CORRÊA LIMA**, Digníssimo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA o procurador ALEXSANDER AMARAL RIBEIRO, OAB/SP nº 343.210, para que apresente alegações finais nos autos do Protocolo PMJ nº 9.996/2019, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado diretamente junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo da Prefeitura, na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, Jaguariúna-SP.

Informo ainda que o servidor será intimado pessoalmente.

Jaguariúna, aos 05 de janeiro de 2023.

Lucas Corrêa Lima

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Nomeada pela Portaria nº 1.500, de 30/08/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 019/2022

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que a Concorrência acima mencionada, que tem por objeto “Execução das obras de recuperação estrutural e reforma do prédio da ETA Central, incluindo as partes interna e externa, com fornecimento de mão de obra e materiais”, foi homologada e adjudicada no dia 10 de janeiro de 2023 em favor da licitante VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 10.359.258/0001-32, com o valor global de R\$ 1.011.613,32.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a “Prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas do complexo aquático do Centro de Lazer do Trabalhador”, foi adjudicado dia 05 e homologado no dia 10 de janeiro de 2023, em favor da licitante a seguir com seu respectivo item, valor mensal e global:

Nome: FABIO MOREIRA CAMPOS 31618624814 - CNPJ: 17.406.763/0001-30

Valor Global Fornecedor: R\$ 29.880,00

Descrição	UN	Qtde	Valor mensal	Valor global